CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Pierre Jean Bernard Guiollot e Claude Emile Jean Turbet, participaram os Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Simone Cristina De Paola Barbieri e Leonardo Augusto Serpa. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constante da convocação CA-0008/2018, de 21 de agosto de 2018, a saber: 1 – Assunto para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar a negociação de aditivo a Contrato de Compra de Energia; e Item 1.2 - Aprovar a renovação do Seguro de Riscos Operacionais. DELIBERAÇÕES: Após discussão das matérias, o Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a negociação e assinatura de aditivo ao contrato de compra de energia elétrica firmado com a CESP, observados os períodos, limites e condições apresentados; e Item 1.2 - Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a renovação do Seguro de Riscos Operacionais nos valores e condições gerais apresentados, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos decorrentes desta deliberação e convalidados os atos porventura já praticados. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 24 de agosto de 2018.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação de assinatura da ata da 177ª RCA, de 24.08.2018)

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Leonardo Serpa
Conselheiro Suplente